



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0009550-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 091133675

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0004238-4**

239ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tarjab Guarujá Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 045.100.0020-0/ 0021-9/ 0050-2/ 0023-5/ 0024-3/ 0030-8/ 0025-1/ 0001-4

Local: Rua Guarujá, 79, 87, 99, 115, 123, 177, 185 x Praça Guacundiva, 102

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 25/04/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/133/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 090804328) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 090235933), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 05/10/2023, às 14:12.